

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS



Indústria

Protocolos

MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO



PROTÓCOLOS DE PREVENÇÃO OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)



PROTÓCOLOS DE PREVENÇÃO RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)



► Baixe aqui as especificações dos protocolos

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 9 de maio de 2020



BANDEIRA LARANJA - Indústria

// Essencial	// Atividade	// Critérios de funcionamento			// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos		
	Grupo	CNAE	Tipo (2 díg.)	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)	Modo de Operação e/ou Atendimento	Protocolos de prevenção aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Não	Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	43	Serviços de Construção			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9



BANDEIRA LARANJA - Indústria

// Essencial	// Atividade	// Critérios de funcionamento			// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos		
	Grupo	CNAE	Tipo (2 díg.)	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico)	Modo de Operação e/ou Atendimento	Protocolos de prevenção aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9



rs.gov.br